

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 30/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: BETS ENGENHARIA LTDA
DOUGLAS SCHIWITZKI

Às nove horas do vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 30/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Tendo em vista os documentos apresentados e reapresentados, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, aliados aos pareceres técnicos emitidos pelos setores de Contabilidade e Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, cujo conteúdo responde aos apontamentos consignados em ata de abertura dos documentos de habilitação, lavrada no dia 06 de julho de 2022, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa licitante:

INTERESSADA	CNPJ
DOUGLAS SCHIWITZKI	24.535.028/0001-91

A empresa licitante BETS ENGENHARIA LTDA deixou transcorrer em branco o prazo concedido para reapresentação dos documentos que ensejaram sua inabilitação, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitações decide pela manutenção de sua **INABILITAÇÃO**:

INTERESSADA	CNPJ
BETS ENGENHARIA LTDA	46.229.232/0001-17

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro